

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003866/17 DE 24 DE JULHO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 304.666,50 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 304.666,50 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.1.90.91 / 21 - 027 - 0001 - Sentenças Judiciais

98.000,00

##### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.1.90.16 / 23 - 083 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

2.000,00

##### 05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ATIVIDADE : 2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS

3.3.90.39 / 25 - 108 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

#### 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

##### 01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

3.1.90.16 / 61 - 314 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

3.000,00

ATIVIDADE : 2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA

3.3.90.30 / 61 - 339 - 0001 - Material de Consumo

2.000,00

ATIVIDADE : 2.095 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30 / 61 - 348 - 0001 - Material de Consumo

2.500,00

##### 02 - SERVIÇOS DO INTERIOR

PROJETO : 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES

4.4.90.51 / 62 - 352 - 0001 - Obras e Instalações

2.500,00

ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

3.3.90.30 / 62 - 370 - 0001 - Material de Consumo

20.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30 / 71 - 409 - 0040 - Material de Consumo

6.000,00

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30 / 71 - 417 - 0040 - Material de Consumo

5.000,00

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

4.4.90.52 / 72 - 598 - 4760 - Equipamentos e Material Permanete

51.200,00

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 440 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

104.000,00

3.1.90.11 / 72 - 608 - 4200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

95,11

3.1.90.11 / 72 - 608 - 4200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.102,38

ATIVIDADE : 2.142 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 72 - 456 - 4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

869,01

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.1.90.11 / 72 - 460 - 4160 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.900,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.249 - SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS**

3.3.90.30 / 84 - 544 - 1320 - Material de Consumo

500,00

**Total Suplementação:**

**304.666,50**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**05 - GABINETE DO VICE PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS**

3.3.90.30 / 25 - 107 - 0001 - Material de Consumo

1.000,00

**03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA**

**01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES**

**ATIVIDADE : 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

3.1.90.11 / 31 - 135 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

3.1.90.11 / 31 - 135 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

**ATIVIDADE : 2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE**

3.3.93.39 / 71 - 391 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

6.000,00

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL**

3.3.90.30 / 72 - 445 - 4011 - Material de Consumo

104.000,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.249 - SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS**

3.3.90.36 / 84 - 546 - 1320 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

500,00

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 / 9999 - 586 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

98.000,00

**Total Anulação:**

**219.500,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL**

Fonte de Recurso: 4200 - Ambiental - Vigilância em Saúde Estadual

95,11

**ATIVIDADE : 2.142 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Fonte de Recurso: 4090 - PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL

869,01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**

Fonte de Recurso: 4160 - Primeira Infância Melhor - PIM Estadual

3.900,00

**Total excesso de arrecadação**

**4.864,12**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**ATIVIDADE : 2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA**

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

2.000,00

**ATIVIDADE : 2.095 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

2.500,00

**02 - SERVIÇOS DO INTERIOR**

**PROJETO : 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES**

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

2.500,00

**ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR**

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

20.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL**

Fonte de Recurso: 4760 - Piso Atenção Básica VISA - Vigilância Sanitaria Federal

51.200,00

**ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL**

Fonte de Recurso: 4200 - Ambiental - Vigilância em Saúde Estadual

2.102,38

**Total Superávit Financeiro**

**80.302,38**

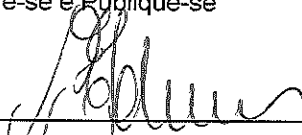
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE JULHO DE 2017**

**JOEL ANTUNES DA ROSA**

Presidente Legislativo n/cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**EDISON AUGUSTO SCHERER**  
Secretário de Administração